



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO IBIUNA  
TOTAL CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO  
FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS  
MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO –  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF Nº  
41.545.099/0001-94 (“Fundo”).**

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 7 de abril de 2025.

Prezado (a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente **convidar** V.Sa. para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta até 23.04.2025:**

A pedido da Gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 73 da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 (Res. CVM 175/2022), deliberar sobre as matérias abaixo, **com efetivação no dia 31.07.2025:**

**1)** Excluir a previsão “*para tanto, os Fundos investidos poderão alocar seus investimentos em qualquer classe de ativos financeiros disponíveis no mercado, dentre elas renda fixa, cambial, derivativos e cotas de outros fundos de investimento, negociados nos mercados interno e/ou externo, sem compromisso de concentração em classe específica, desde que respeitadas as regras e os limites impostos pela legislação vigente*” prevista no “Caput” do Artigo 4º do capítulo “**DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO**” do Anexo da Classe, conforme material de apoio.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

**2)** Mediante a aprovação do item 1 acima, a alteração na tabela do Artigo 4º do Capítulo “**DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS**”, disposto no Apêndice de Informações Complementares, que dispõe sobre as regras de movimentação, a fim **(i)** ajustar a tabela que dispõe sobre o valor mínimo de aplicação inicial, valor mínimo de aplicações adicionais, valor mínimo de resgate, observado o saldo mínimo de permanência e o saldo mínimo de permanência para R\$ 100,00, bem como, **(ii)** alterar os prazos de resgate da data da conversão para D+90 dias corridos e a data do pagamento para D+1 útil após a data da conversão, conforme material de apoio.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

**3)** Mediante aprovação dos itens 1 e 2 acima, realizar a transformação deste Fundo, na qualidade de *feeder*, em subclasse do Fundo IBIUNA TOTAL CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.545.043/0001-30 (“Fundo Máster”), com a consequente incorporação do seu passivo, bem como seus termos e condições, em conformidade com o Ofício-Circular-Conjunto nº 1/2023/CVM/SIN/SSE e o Ofício-Circular Conjunto nº 2/2024/CVM/SIN/SSE.



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO IBIUNA  
TOTAL CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO  
FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS  
MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO –  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF Nº  
41.545.099/0001-94 (“Fundo”).**

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

Por oportuno, sendo aprovado o item 4 acima a Administradora formaliza: **(a)** a partir da efetivação da transformação do Fundo *Feeder* em Subclasse do Fundo *Máster* ocorrerá o carregamento da: **(i)** Taxa Máxima de Custódia do *Feeder*; **(ii)** Taxa de Administração Global” do *Feeder*; **(iii)** Das regras de movimentação do *Feeder*; **(iv)** Taxa de performance e dos históricos de rentabilidade dos certificados de aplicação de cada Cotista, para fins de apuração da taxa de performance do Fundo *Feeder*, após a efetivação da transformação.

Sendo certo que, a partir da efetivação da transformação do Fundo *Feeder* em subclasse do Fundo *Máster* extingue-se de pleno direito o Fundo *Feeder*, sendo que o Fundo *Máster* assumirá todo o ativo, passivo, direitos, obrigações e responsabilidades existentes para este, inclusive os direitos de créditos futuros, relativos a dividendos, juros sobre capital próprio e demais proventos a receber, gerados pelas operações do *Fundo Feeder*, passando a vigorar como APÊNDICE no Regulamento do Fundo *Máster*.

**4)** O custeio integral, pelo Fundo, das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Parágrafo Segundo Artigo 73 da Res. CVM 175/2022.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

A Convocação e o material de apoio poderão ser encontrados no site da Administradora [www.bemdtvm.com.br](http://www.bemdtvm.com.br), acessando “INFORMAÇÕES AOS COTISTAS” e pesquisar pela denominação do Fundo ou CNPJ”.

A manifestação formal assinada, com a indicação da deliberação de cada matéria, conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, deverá ser encaminhada **até 23.04.2025** para o endereço de e-mail [votosagc@bradesco.com.br](mailto:votosagc@bradesco.com.br), com o **CNPJ/MF Nº 41.545.099/0001-94 no assunto da mensagem**, ou ainda a via física para:

**4010/ Bradesco Custódia e Serviços Financeiros – Controle Societário – Fundos**

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º Andar,  
CEP: 06029-900 - Vila Yara, Osasco/SP

Atenciosamente,

**BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO IBIUNA  
TOTAL CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO  
FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS  
MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO –  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF Nº  
41.545.099/0001-94 (“Fundo”).**

---

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 78, da Res. CVM 175/2022.

**Data:** \_\_\_\_\_ de abril de 2025.

**Assinatura(s):** \_\_\_\_\_

Cotista: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_